Lido em 28/12

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

SAPL n° 81/2023 - Emenda Supressiva

Ao Projeto de Lei n° 208/2023, de autoria do Prefeito Municipal, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a outorgar Permissão de Uso de Partes de imóvel de propriedade do Município de Foz do Iguaçu à Associação Iguaçuense de Judô".

Art. 1º Suprima-se o inciso I, do art. 1º do Projeto de Lei nº 208/2023.

Sala das Comissões, 27 de dezembro de 2023.

Adnan El Sayed
Vereador

/FB